



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 069/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0667

Em 28 / 05 / 2013

Gelsika Spand Belshoff
ENCARREGADO

**COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 082/2013 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior
"AUTORIZA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A OCUPAR PARTE DA CALÇADA PARA ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE PARACICLOS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e distribuído a estas comissões no expediente do dia 14.05.2013 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 27.05.2013

Juarez José Xavier
Relator

Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

É o parecer: Por atender os dispositivos legais exigidos para a matéria, e por assegurar as disposições legais do PDM e da Lei Municipal nº. 974/2010, manifestamos VOTO FAVORÁVEL, recomendando aos demais pares a aprovação do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2013.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"**

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiefer
Secretário

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"**

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário



Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Pelas conclusões da Relatoria.


Alcino Olegário Diniz Neto

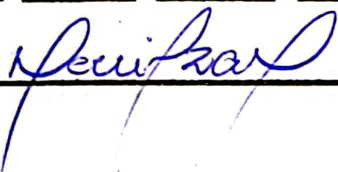
Presidente


Juarez José Xavier

Relator

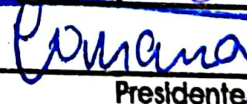
ORDEM DO DIA

EM 28 / 05 / 13



APROVADO

EM 28 / 05 / 13



Presidente